



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(REGIÃO MENDONÇA FURTADO)

NOTA INFORMATIVA Nº 079

PROCESSO SELETIVO PARA O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO (SMO) – 2021/2022

**SUSPENSÃO DE CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO - DECISÃO JUDICIAL
(SENTENÇA) - RECEBIMENTO/CUMPRIMENTO**

1. O Comandante da 12ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a convocação do Sr **FLAWBERTH LEUIS TAVARES BARBOSA DE SOUSA**, médico, convocado por meio do Processo Seletivo MFDV 2021/2022, em virtude de decisão liminar proferida nos autos do **Processo Judicial nº 1001831-35.2022.4.01.3200**, no qual deferiu pedido para **determinar a suspensão da incorporação** do impetrante até decisão posterior do Juízo, sem que o mesmo seja considerado insubmisso, conforme ratificação do Parecer de Força Executória nº 00521/2022/COREMNG/PRU1R/PGU/AGU de 7 JUN 22.

2. Em consequência: torno sem efeito a Nota Informativa nº 072, referente ao Processo Seletivo para o Serviço Militar Obrigatório (SMO) – 2021/2022, de 20 de junho de 2022, por ter sido publicada com incorreção.

Quartel-General em MANAUS – AM, 14 de setembro de 2022.

ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NA SSMR/12

ANTÔNIO CARLOS CABRAL CUNHA - Cel
Chefe do Escalão de Pessoal da 12ª Região Militar